Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Maio de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0850

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.13.05/2015

PROCESSO N° 1580/2015
Carta Convite n° 05/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás.
CONTRATADA: RIBEIRO E NASCIMENTO LTDA, CNPJ N° 26.919.274/0001-72.
OBJETO: Prestação pela Contratada de serviços gráficos, para atender as Secretarias de Finanças e Administração e Secretaria de Governo e Cultura.
Valor global do contrato: R$ 38.440,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 13/05/2015 até 31/12/2015.
Data do contrato: 13/05/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5A24FFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 02.05.03/2015

PROCESSO N° 6238/2014 – Pregão 27/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás.
CONTRATADA: JKM TRANSPORTES E TURISMO, CNPJ N° 19.080.806/0001-65.
OBJETO: Prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia.
Valor global do contrato: R$ 79.698,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais).
Vigência: 05/03/2015 até 30/06/2015.
Data do contrato: 05/03/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:02D02A1E

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO (CARTA CONVITE Nº02/2015)

Às 14(quatorze) horas do dia dezoito de maio de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás reuniram-se os membros da referida comissão, Srs Clésio Graciano Costa, Onecífaro Felipe Nasser e Andreia Maria Silva, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 132/2014, com vistas a procederem a recepção, abertura e julgamento das propostas relativas a Carta Convite nº 02/2015 destinada a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado para implantação de software de gestão integrada dos processos operacionais nos serviços públicos em saúde, visando a otimização dos processos, especificamente no Hospital Municipal Santa Clara e Unidades Básicas de Saúde.
Dando sequência verificou-se que foi protocolado os envelopes das empresas convidadas e não houve comparecimento de quaisquer outras empresa, a Comissão, de posse dos envelopes contendo as devidas documentações, das empresa convidadas sendo Action Digital Solution inscrita no CNPJ sob nº 05.845.497/0001-62 , Qualitech Security inscrita no CNPJ sob nº 07.584.484/0001-02 e Busines Solution Informática Ltda Me inscrita no CNPJ sob nº 07.677.127/0001-99 , passou à abertura dos mesmos.
Neste instante passou-se à análise da documentação exigida no edital de carta convite para habilitação, levando-se em conta o disposto no artigo 32, § 1º, da Lei 8.666/93, onde após análise minuciosa, restou, portanto, todas as empresas aptas a concorrer a referida Licitação, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo de 02 úteis e mais 02 dias úteis para impugnação do possível recurso. Fica, desde já designada para julgamento de possíveis recursos e abertura do Envelope nº 02 - Proposta, o dia 29 de Maio de 2015, às 14:00 horas. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase de habilitação, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente da CPL

ONECÍFARO FELIPE NASSER
Membro da CPL

ANDREIA MARIA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:59E04E64

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N° 11/2015/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 11/2015, OBJETO: **"**Aquisição de Ar Condicionado e equipamento de informática para atender diversas secretarias do município de Bom Jardim de Goiás-GO.**"**, data da sessão publica: 08/06/2015 às 09:00min(horário de Brasília – DF).
Edital e demais informações no setor de licitação, situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:CE5B1177

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.569 DE 21 DE MAIO DE 2015

"EXONERA SERVIDOR DE NATUREZA COMISSIONADO DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 014/2015 da lavra do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que encaminha o resultado do processo administrativo disciplinar 001/2015.

CONSIDERANDO o entendimento unânime dos Conselheiros, em aplicar a pena de perda de mandato, pelos fatos e razões presentes nos autos do PAD 001/2015;

D E C R E T A:

Art. 1o.- Fica a partir desta data exonerado no quadro de servidores comissionados o Sr. ***SAMUEL DA SILVA GUIMARÃES,*** para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2o.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 1.267 de 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:C5E20E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.568/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar com isonomia o horário do expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1º. – O horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, do Município de Cachoeira de Goiás, será das 07horas às 17horas.

Art. 2º. – O intervalo do almoço será das 11 horas às 13horas.

Art. 3º. – Os servidores e empregados públicos que desenvolvam jornada semanal de trabalho de 30 horas e de 40 horas cumprirão a jornada diária nos termos definidos, leis de regência das carreiras.

Art. 4º.- Ficam expressamente vedada a antecipação do horário de chegada, para a compensação do horário de saída dos servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18(dezoito) dias do mês de maio de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:DF0CCD67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: NÚBIA CRISTINA MARTINS FREITAS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de palestrante no curso de Pedagogia, com o tema "**ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO"** na **FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS DE GOIATUBA** na sede da **FESG – FAFICH.**
VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R$ 300,00 (trezentos reais)** que devera ser pago após termino da prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 18 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2189250B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: LAÍSE SILVEIRA TAVARES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de palestrante no curso de Pedagogia, com o tema "**A IMPORTÂNCIA DE UMA BOA ALIMENTAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR",** na **FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS DE GOIATUBA** na sede da **FESG – FAFICH.**
VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R$ 300,00 (trezentos reais)** que devera ser pago após termino da prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 18 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AB6BB5B0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 055/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto, aditar em 25% o valor do contrato para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações das contratantes**,** no valor de **R$ 45.547,50 (quarenta e cinco mil quinhentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, passando o valor do contrato de **R$ 182.190,00 (cento oitenta e dois mil cento e noventa reais)** para R$ 227.737,50 (duzentos e vinte e sete mil setecentos trinta e sete reais e cinquenta centavos**).**

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais),** em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada prestação de serviços, nas porcentagens de descontos e honorários apresentados em sua proposta de preços.

Goiatuba - GO, 12 de maio de 2015.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:21D6B316

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA,
Os senhores representantes das Associações, Entidades Representativas, Autoridades e a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Goiatuba-GO., terça-feira, dia 26 de maio de 2015, às 19 horas, para apresentação, conhecimento e discussão sobre o Realinhamento do Plano Municipal de Educação aos Planos Estadual e Nacional, em atendimento a Lei Federal 13.005/2014.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:80F30518

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 94/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: VELOX PNEUS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Peças Diversas de Motores a Diesel, Bombas Injetoras e Mão de Obra de Montagem e Retifica de Motores,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **007/2015**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 18.220,00 (dezoito mil duzentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 15/05/2015
Término: 15/05/2016
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 18.220,00 (dezoito mil duzentos e vinte reais),** em 30 e 60 dias do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria e serviços prestados.

Goiatuba - GO, 15 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B3809218

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 97/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: PRINCIPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contração de Prestação de Serviços Técnicos especializados na análise, conferência e levantamento no procedimento administrativo de atualização do faturamento do consumo dos pontos luminosos da iluminação pública realizado pela CELG DISTRIBUIÇÃO.**
VALOR: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil oitocentos reais)
PERÍODO: 12 (doze) meses
Início: 19/05/2015
Término: 19/05/2016
PAGAMENTO: Pelos serviços, a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO o valor **de R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil oitocentos reais),** a serem pagos de acordo com a entrega dos serviços prestados.

Goiatuba, 19 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AECC8606

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°37/2015

ATO AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 092/2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N°**37/2015** Processo: **002799/2015** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, TAIS COMO COMPONENTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SOBRESSALENTES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ**. Tipo: Menor preço por item Data: **08/06/2015**. Horas: 14h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá-GO, aos 21 dias do mês de Maio de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5746CE53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e considerando art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial Registro de Preços n. 007/2015, tendo em vista a existência de vícios que macularam o certame.
O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito na Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO.

MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALA
Presidente

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:9619A600

FUNDO MUN. DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 10 de junho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matrinchã, sito à Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2015, tipo, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais e afins para as Unidades de Saúde de Matrinchã.
O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.matrincha.go.gov.br.** Maiores informações pelo fone/fax (62) 3391-1151/1141 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALA
Pregoeira

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:BC7E0079

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 03 de junho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matrinchã, sito à Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2015, tipo, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício para suprir a demanda do município a serem utilizados em eventos e comemorações na cidade de Matrinchã.
O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.matrincha.go.gov.br.** Maiores informações pelo fone/fax (62) 3391-1151/1141 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALA
Pregoeira

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:C2C00C6C

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **13h30min do dia 03 de Junho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matrinchã, sito à Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2015, tipo, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a futura e eventual locação e instalação de antena, zona para Internet e link profissional para servidores com IP fixo para o Município de Matrinchã.
O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.matrincha.go.gov.br.** Maiores informações pelo fone/fax (62) 3391-1151/1141 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALA
Pregoeira

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:A61947B8

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 09 de Junho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matrinchã, sito à Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, tipo, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a Contratação dos serviços de escrituração contábil junto ao FMAS; Prestação de serviços de triagem simples e acompanhamento de pacientes e; manutenção de computadores e redes no Município de Matrinchã - GO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.matrincha.go.gov.br.** Maiores informações pelo fone/fax (62) 3391-1151/1141 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALA
Presidente

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:FE1C0FF0

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 08 de Junho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matrinchã, sito à Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, tipo, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a Locação de veículos para o transporte de passageiros destinado ao transporte escolar, transporte de universitários e locação de veículos de passeio para atender as necessidades do Município de Matrinchã - GO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.matrincha.go.gov.br.** Maiores informações pelo fone/fax (62) 3391-1151/1141 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALA
Pregoeira

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:E720A0E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **13h30min do dia 08 de junho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matrinchã, sito à Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 017/2015, tipo, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual locação (hora) de Patrulha Mecanizada composta de um trator sobre esteiras para manutenção dos serviços públicos no município Matrinchã. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.matrincha.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3391-1151/1141 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALA
Pregoeira

Publicado por:
Helio Alves Soyer
Código Identificador:4CCA5592

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 381 DE 20 DE MAIO DE 2015

Exonera servidor público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 27 de abril de 1990 (LOM);

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a Srª. FLÁVIA GRACIELLY CHAGAS, portadora do RG 41195768 DGPC/GO e do CPF/MF 895.565.181-34, do Cargo de Cerimonial - PRGP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 08 (oito) de maio de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 064, de 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 20 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:040DFDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 385/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, devidamente representado por sua gestora Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, e, de outro lado, como contratada, Maria das Graças de Oliveira, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES: CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede nesta cidade na Rua Major Limírio nº 236, Centro, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. nº 1275647/2ª via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.116.811-34, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 101-B nº 319, Setor Aeroporto.

CONTRATADA **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 382560, 2ª via, SSP-GO e do CPF (MF) nº 969.760.981-00, residente e domiciliada em Morrinhos, Goiás, na Rua GA-7, Qd. L, Lt. 18, s/nº, Setor Genoveva Alves.

II – DO OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de confecção de agasalhos para a campanha do agasalho de 2015, conforme orientação e local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento aos programas sociais, através de oficinas de corte e costura que funcionarão de segunda à sexta feira, das 12h00min horas às 17h00min horas, no período de 18 de maio de 2015 a 17 de julho de 2015, pelo valor global de R$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços previstos no presente instrumento, o contratante pagará à contratada o valor de R$940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R$1.880, 00 (um mil oitocentos e oitenta reais).
O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for da sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV – DO PRAZO: O presente instrumento vigorará pelo período de 18 de maio de 2015 a 17 de julho de 2015.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO: A contratada se obriga a realizar os serviços constantes deste instrumento da melhor maneira possível.
A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na

execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
À contratante caberá a fiscalização e orientações técnicas para a realização dos serviços, bem como a determinação do local onde serão realizados os serviços.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente ajuste correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: função 08, sub-função 243, programa 0115, atividade 2471, elemento de despesa 3.3.90.36.06-100, do orçamento vigente.

VII – DAS PENALIDADES: Incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII - DA VINCULAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente instrumento se acha vinculado, para todos os efeitos legais, aos termos do Ato de Dispensa de Licitação nº 90, de 18 de maio de 2015, referente ao Processo nº 2015010361.

IX – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO: A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento das obrigações previstas no contrato;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratado com outrem para a execução dos serviços contratados;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão prevista no art. 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X – DOS CASOS OMISSOS: A presente avença é regida pelas normas de direito público, bem como pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e subsidiariamente pelas normas de direito privado.

XI – DO FORO: É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura. Após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos-GO, 18 de maio de 2015.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D329AB24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 114/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morrinhos e a empresa Auto Posto Lambari Ltda., em 29 de janeiro de 2015.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: ***Prefeitura Municipal de Morrinhos***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, *Paulo Roberto de Souza*, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339/2ª Via-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

CONTRATADA: ***Auto Posto Lambari Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.318.692/0001-70, com sede em Morrinhos, Goiás, na Avenida Couto de Magalhães, nº 528, Setor Centro, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Artur da Silva Marques, português, desquitado, comerciante, portador da C.I. estrangeira nº W183635-1 SE/DPMAF-DPF e do CPF(MF) nº 020.909.961-53, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua 02 nº 312, Jardim Venezuela.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 7º, I, "a", da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2014, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), a justificativa técnica para realização do presente aditivo contratual, conforme a Comunicação Interna nº 20/2015, constante dos autos, expedida pelo Departamento de Almoxarifado, é o "aumento da frota" "dos setores de estradas vicinais, limpeza pública, cias urbanas e praças e parques e jardins".

III – DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:
Obedecendo-se ao art. 7º, II, "e", da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2014 do TCM/GO, apresenta-se a seguinte planilha de cálculo discriminando memória de cálculo detalhada, contendo quantitativos, valores parciais e totais do contrato ora aditado:

Produto: Óleo Diesel

Item	Litros	Preço	Total	%
Contrato Original	**235.000**	**R$ 2,5800**	**R$ 606.300,00**	
Consumo antes do 1º Aditivo	12.386	R$ 2,5800	R$ 31.955,88	
Consumo depois do 1º Aditivo	30.459	R$ 2,7568	R$ 83.969,37	
Total já pago antes desse 2º Aditivo			**R$ 115.925,25**	
Valor Total Contratual Atual			**R$ 645.655,49**	**6,49%**
Este 2º Aditivo (18%)	39.587	R$ 2,7568	R$ 109.133,44	**18,00%**
Total Contratual com este 2º Aditivo	**274.587**		**R$ 754.788,93**	**24,49%**

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de complementação da competente Nota de Empenho permanecem as dotações do contrato original, aumentando-se em 18% o valor remanescente.

V – OBJETO, ACRÉSCIMO, VIGÊNCIA E NOVO VALOR CONTRATUAL
Em concordância com art. 7º, II, "f", da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2014 do TCM/GO, explicite-se que em função do aditivo que hora se faz:

a) O **Objeto Contratual** permanece inalterado em sua qualidade, passando suas quantidades a ser:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Marca	Valor Total
01	274.587	Litros	Óleo Diesel	Rio Branco	R$ 754.788,93
Total					**R$ 754.788,93**

b) O **Acréscimo** ora realizado através do presente aditivo é de **39.587 litros de Óleo Diesel** a **R$ 2,7568 cada**, totalizando **R$ 109.133,44 (cento e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)** – que corresponde a 18% do Contrato Original;
c) O **Prazo Contratual** permanece inalterado;
d) O **Novo Valor Contratual** após o presente realinhamento é de: **R$ 754.788,93 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, o que corresponde a 24,49% do Contrato Original.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 21 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretaria de Administração

CLEYTON MARTINS DE SOUZA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

OSMAR SARAM
Secretaria de Agricultura

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
Secretaria de Educação

RUTH CORCELLI DE O. BARBOSA
Gerente de Ações Sociais

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretaria de Saúde

Auto Posto Lambari LTDA
ARTUR DA SILVA MARQUES
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2939EEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 385 DE 20 DE MAIO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.417, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral à estudante DIOWANA JOICE SILVA ALVES CANUTO, portadora do RG 6464823 SSP/GO e do CPF/MF 066.797.101-70.
Parágrafo único. A estudante de que trata o *caput* é matriculada no primeiro período do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de maio de 2015.

Morrinhos, 20 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:20694E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 386 DE 20 DE MAIO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.417, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral à estudante DELCIMAR MASSON DE MELLO, portadora do RG MG-6.628.961 e do CPF/MF 675.689.716-00.

Parágrafo único. A estudante de que trata o *caput* é matriculada no 7º semestre do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, pelo sistema de ensino presencial conectado à modalidade distância.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 (doze) de maio de 2015.

Morrinhos, 20 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:18B0243E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 389 DE 20 DE MAIO DE 2015

Revoga Bolsa Estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 c/c a Lei 2.417, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício de Bolsa Estágio concedido a Srª. TAYSLA CRISTINA ROSA SILVA, portadora do RG 6047973 SSP/SP e do CPF/MF 052.567.061-01.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de maio de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 208, de 23 de março de 2015.

Morrinhos, 20 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A223619F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 382 DE 20 DE MAIO DE 2015

Exonera servidor efetivo, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a seu pedido, a servidora pública efetiva ONIVID DA SILVA, portadora da C.I. nº 5053549-2ª via -SSP-GO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 019.045.241-25, Matrícula nº 4278, do Cargo de Agente de Combate às Endemias.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 405, de 14 de março de 2015.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2015.

Morrinhos-GO, 20 de maio de 2015; 169º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B201B502

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90 DE 18 DE MAIO DE 2015

A GERENTE DE AÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2015010361, e

Considerando que o valor global da contratação em análise, não ultrapassa o limite máximo estabelecido para contratação direta sem licitação, fixado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme dispõe os artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), em seu art. 24, II, prevê a possibilidade de se dispensar a realização de licitação em casos tais;
DECLARA

DISPENSÁVEL a licitação para a contratação de MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, portadora do R.G. nº 382560, 2ª via, SSP-GO, inscrita CPF nº 969.760.981-00, para a prestação dos serviços de confecção de agasalhos para a campanha do agasalho de 2015, em atendimento aos programas sociais. através de oficinas de corte e costura que funcionarão de segunda à sexta feira, das 12h00min horas às 17h00min horas, no período de 18 de maio de 2015 a 17 de julho de 2015, pelo valor global de R$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

Morrinhos-GO, 18 de maio de 2015.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gerente de Ações Sociais

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 18.05.2015.

TEREZINHA ROSÁRIA CHAVES AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B9CAE8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 386/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, neste ato representado por sua gestora, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, e, de outro lado, como contratada, a Sra. Ivana Araújo da Silva Barbosa, na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES</u>:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede nesta cidade na Rua Major Limírio nº 236, Centro, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. nº 1275647/2ª via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.116.811-34, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 101-B nº 319, Setor Aeroporto.

É Contratada a Sra. ***Ivana Araújo da Silva Barbosa***, brasileira, casada, costureira, portadora da C.I. nº 5992841 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.614.173-68, residente e domiciliada nesta cidade na Rua BV-10, Quadra 13, Lote 08, Jardim Bela Vista.

II – <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato, a prestação, pela contratada, dos serviços, através de oficinas de corte e costura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento aos programas sociais.

III – <u>DO PREÇO E DO PAGAMENTO</u>:
O preço global avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) cada.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato vigorará de 1º de junho a 31 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
A contratada se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão-de-obra de primeiríssima qualidade.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo este responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 08, subfunção 243, programa 0115, atividade 2471, elemento de despesa 3.3.90.36.06, fonte de recurso 100.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratada com outrem para a execução dos serviços contratadas;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos da contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos, 19 de maio de 2015.

Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos
Contratante
RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora

IVANA ARAÚJO DA SILVA BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8BA5AB1F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2015

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos necessita contratar os serviços através de oficinas de corte e costura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento aos programas sociais.

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é de R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços, com ***Ivana Araújo da Silva Barbosa***, brasileira, casada, costureira, portadora da C.I. nº 5992841 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.614.173-68, residente e domiciliada nesta cidade na Rua BV-10, Quadra 13, Lote 08, Jardim Bela Vista.

Morrinhos, 19 de maio de 2015.

TEREZINHA ROSÁRIA CHAVES AMARAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 19/05/2015.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora do FMAS/FMDCA

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B9A0DE62

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 46/2015. Empresas vencedoras: Comércio de Materiais de Construção Cândido Silva Ltda.-ME. E Comercial e Distribuidora Piancó Eireli – ME.

Morrinhos, 21 de maio de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:A603D571

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - AQUISIÇÃO DE BOTINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 47/2015. Empresas vencedoras: Comercial e Distribuidora Piancó Eireli – ME.

Morrinhos, 21 de maio de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:4B7E6917

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 = AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 16/2015. Empresas vencedoras: Bekim Lanches e Frios Ltda., Panificadora Veja Ltda – ME., Sacolão da Economia de Verduras Ltda., Comercial São Sebastião Ltda. e Cooperativa Mista dos Produtos de Leite de Morrinhos.

Morrinhos, 21 de maio de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:CEE3C37E

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 = AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 17/2015, para aquisição de um MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS E GENÉRICOS, foi considerada deserta.

Morrinhos, 21 de maio de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:B2282DDC

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 = AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL USADA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 18/2015. Empresa vencedora: Unimed Morrinhos - Cooperativa de Trabalho Médico.

Morrinhos, 22 de maio de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:92D6928A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2015

Processo nº 002009/2015

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 766/2014, torna pública o **Credenciamento para a contratação de Médicos Clínicos Geral e Técnicos de enfermagem, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás,** conforme discriminado no Termo Referência, e de acordo com disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, pelas condições exaradas no Edital, contados da última publicação

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas dentro do **prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da última publicação deste Aviso, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, localizada na Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, na Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Presidente Substituto da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:B83A70E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001786/2015 OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show artístico com o cantor LÉO MOREIRA, para apresentação no Parque Agropecuária no dia 06 de junho de 2015, durante as Cavalhadas-2015, contratação essa realizada por meio da empresa FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 03.045.098/0001-91,** sendo que o valor total é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária nº 22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39.189-99..
Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações**, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito
Presidente

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Substituto da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:55F659D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que no Aviso de Adiamento de Licitação Pública do Pregão Presencial 039/2015, Publicado no Diário Municipal de Goiás N° 0848, Veiculado no Dia 20 de Maio de 2015.

Aonde se lê: Aviso de Adiamento do Pregão PRESENCIAL ELETRÔNICO 039/2015
Processo 001190/2014

Leia-se: Aviso de Adiamento do Pregão PRESENCIAL 039/2015
Processo 001190/2015

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 21 dias do mês de Maio de 2015.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:8ECBBC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto nº 765/2014, torna público o PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
041/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para pequenas reformas e equipamentos de EPI, durante o exercício de 2015, conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**000189/2015**	**09/06/2015 09:00 hs**	Menor Preço Global
042/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, na cidade de Goiânia, conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**001866/2015**	**09/06/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br e
www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9B75DED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 573/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **ANA PAULA CARVALHO RAMOS,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como coordenadora do programa CREAS. O objeto contratual será executado será executado a partir de 04 de maio até 04 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 8.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:8C40647B

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 874/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **SHINODA EDITORA LTDA,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação dos órgãos e repartições públicas juntamente com anúncios institucionais dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade na lista telefônica de Formosa 2015/2016. O objeto contratual será executado será executado a partir de 11 de maio até 25 de maio de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 3.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:626F3A5C

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 885/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **FRANCIANE VIEIRA DE SOUZA,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço na oficina de partchwork. O objeto contratual será executado será executado a partir de 11 de maio até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 5.389,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:58D649A3

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 861/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e o Senhor **MOAB ARANTES DE SOUZA ARAUJO,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como professor de capoeira. O objeto contratual será executado será executado a partir de 04 de maio até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 6.144,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:03F6AB46

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATI

Contrato nº. 886/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **KELLY PABLINE DE PAIVA FREITAS,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através

da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como assistente técnica responsável pela saúde para o programa bolsa família. O objeto contratual será executado será executado a partir de 01 de junho até 01 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 7.750,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:CD0C1755

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 879/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **CAROLINE KEIKO NAKATANI,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como monitora para oficina de vôlei. O objeto contratual será executado será executado a partir de 04 de maio até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 5.440,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:22D2DAD1

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 575/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **JUSSARA PEREIRA DA SILVA,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como orientadora social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos -SCFV. O objeto contratual será executado será executado a partir de 04 de maio até 04 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 6.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:080FF2C5

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 888/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e o Senhor **PEDRO MARCOS DE DEUS PASSOS,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como professor de educação física para oficina de futsal. O objeto contratual será executado será executado a partir de 04 de maio até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 3.840,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:A1BCC60E

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 564/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **JUCELMA MIRELLE ALVES BORGES DA SILVA,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como orientadora social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto contratual será executado será executado a partir de 04 de maio até 04 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 6.200,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:BC78288A

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 887/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **MARIANA FONSECA VIANA,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço como coordenadora do centro pop. O objeto contratual será executado será executado a partir de 01 de junho até 01 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 7.750,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:F0437AD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNUCIPIO MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0118052015
Partes: Município de Montes Claros de Goiás
(CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – EPP (CNPJ Nº 08.782.094/0001-00).
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços geológicos em cumprimento da legislação ambiental vigente, para concessão de licença ambiental e conseqüente intervenção na construção das moradias no Loteamento Boa Esperança, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: 30 de julho de 2015. Data da assinatura: 18/05/2015. Valor total do contrato: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Montes Claros de Goiás, 18 de maio de 2015.

Ordenador Responsável:
LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:62D405A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de massa asfaltica, para recuperação das vias urbanas e pneus recolhidos, para destinação final em conformidade com a legislação vigente, tendo o veículo capacidade mínima de 15 (quinze) toneladas. Serão realizadas 20 (vinte) viagens no total,

aproximadamente 700km por viagem, de Montes Claros de Goiás-GO a Abadia de Goiás-GO (carga de pneus), e de Goianira-GO a Montes Claros de Goiás-GO (carga de massa asfaltica), para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos até 31 de dezembro de 2015, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de junho de 2015, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 36/2015, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00 min às 11h0 0min e das 13h00 min horas às 17h00min e através do site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de maio de 2015.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D81C0761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: Tomada de Preço

TIPO: Menor Preço
FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de Obra para Ampliação, reestruturação, reforma e adaptação da Praça Joaquim Ernesto Sobrinho, localizado na sede Administrativa do Município de Montes Claros de Goiás, conforme o contrato de repasse OGU nº 1.012.041-62/2013 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08 de junho de 2015, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **TOMADA DE PREÇO**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão obedecer aos requisitos especificados no item 1.1 do **Edital de Tomada de Preço nº 01/2015**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Tomada de Preço nº. 01/2015, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br ou pelo Telefone: (62) 3370-1122/ 3370-1234.

Montes Claros de Goiás, 19 de maio de 2015.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:60536668

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 010/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ/MF 02.164.820/0001-44

CONTRATADO: REGINALDO OLINTO PEREIRA CNPJ/MF 21.894.812/0001-06

OBJETO: *LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;*

VALOR ESTIMADO: R$: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4º DE MAIO Á 31 DE MAIO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *12.361.1201.2.017 3.3.90.39*

SIGNATÁRIOS: PAULO FERNANDO DE SOUZA E REGINALDO OLINTO PEREIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2015, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO E A EMPRESA REGINALDO OLINTO PEREIRA CNPJ/MF 21.894.812/0001-06.

Por este instrumento particular de termo aditivo do contrato de prestação de serviço de locação de veiculo com condutor para transporte escolar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de mesmo nome, neste ato representada por seu prefeito atual, o Sr. **PAULO FERNANDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 800.371.601-25, e da C.I. nº. 3509040 2° via DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **REGINALDO OLINTO PEREIRA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.894.812/0001-06 com sede à na Rua 04 Nº 64 Conjunto Paraiso, Cachoeira de Goiás, neste ato representada pelo senhor Reginaldo Olinto Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 010.400.091-07 e RG nº 4464874 DGPC-GO, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, têm entre si, justos e acordados mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
A CONTRATANTE ajusta os serviços do CONTRATADA (O), para a prestação dos serviços de Transporte de alunos da Zona Rural do Município de Cachoeira de Goiás. O veículo utilizado será o abaixo relacionado, com motorista, destinados para região.

Modelo	Tipo	Placa	Chassi	Ano de Fabricação
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PAS/AUTOMOVEL	HIX – 1885	9BD15844AB6483898	2010
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PAS/AUTOMOVEL	ONG – 7316	9BD15804AD6889974	2013

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Como pagamento pelo serviço ora contratado, pagar-se-á a importância de R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) por quilômetro rodado, uma vez que a quilometragem rodada (inicial e final) deverá ser anotada diariamente por servidor que ficará na garagem municipal para realizar tal função. O pagamento far-se-á até o 10º dia útil do mês posterior à prestação dos serviços. Para efetivação do pagamento será exigida a relação de quilometragem rodada diariamente, sendo que a mesma nunca deverá ser superior ao total previsto para o determinado mês, expresso com autorização da administração, em relação a aumento da linha, será acrescido no a importância de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) .

ROTA PERÍODO MATUTINO – SAIDA 5:15 hs CHEGADA 6:55 hs

FAZENDA	ALUNOS	PERCURSO	KM/RODADO
VALE SÃO MIGUEL	IZABELA A.FERNANDES	CACHOEIRA/GERCY TROPEIRO	42 KM
CRISTAL	CARLOS EDUARDO	GERCY TROPEIRO/ALMIR	
CHAPEU DO SOL	VITORIA MACHADO.	ALMIR/JOSÉ COLODINO	
	JOÃO PAULO MACHADO.	JOSÉ COLODINO/CACHOEIRA	
PALMITAL	VITOR JUNIOR BATISTA	CACHOEIRA/DR HERMES	
FAZENDA ALGUIM	ANDRESSA GOMES	DR HERMES/JOSE FERNANDES	
FAZENDA CAPELINHA	NARA KELLY	JOSE FERNANDES/JUNIOR EDIVALDO	
ALTO DA BOA VISTA	VICTOR HUGO	JUNIOR EDIVALDO/VITORIANO	
		VITORIANO/CACHOEIRA	

ROTA PERÍODO VESPERTINO – SAIDA 11:20 hs CHEGADA 12:10 hs

FAZENDA	ALUNO	PERCURSO	KM/RODADO
FAZENDA RECREIO	LUCAS GABRIEL	CACHOEIRA/ JOSÉ COLODINO	25 KM
FAZENDA JOÃO PEDRO	MARIANA MACHADO	JOSÉ COLODINO/JUNIOR J. TEODORO	
FAZENDA PALMITAL	TACIANE BATISTA	JUNIOR J. TEODORO/GERCY NETO	
		GERCY NETO/VITORIANO	
		VITORIANO/CACHOEIRA	

ROTA PERÍODO VESPERTINO – SAIDA 17:20 hs CHEGADA 18:00 hs

FAZENDA	ALUNO	PERCURSO	KM/RODADO
NOSSA SENHORA DA GUIA	ANA JULIA	CACHOEIRA/JOÃO VIEIRA	15 KM
NOSSA SENHORA DA GUIA	LUCAS	JOÃO VIEIRA/ARNALDO	
FAZENDA CORRETE	JEAN JOÃO	ARNALDO/CACHOEIRA	

ROTA PERÍODO NOTURNO – SAIDA 23:00 hs CHEGADA 23:45 hs

FAZENDA	ALUNO	PERCURSO	KM/RODADO
NOSSA SENHORA DA GUIA	LUCAS	CACHOEIRA/IGENOM	48 KM
CORRENTE 1	MARCOS FELIPE	IGENOM/CORRENTE	
FAZENDA CORRENTE	NATHAN SAMUEL	CORRENTE/RETIRO	
FAZENDA CORRETE	JEAN JOÃO	CACHOEIRA/CORRENTE	
		CACHOEIRA/CONJ. PARAÍSO	

ROTA PERÍODO MATUTINO – SAÍDA 5:15 hs CHEGADA 6:55 hs

FAZENDA	ALUNO	PERCURSO	KM/RODADO
ERASMO CÂNDIDO		SAÍDA DA GARAGEM MUNICIPAL SENTIDO A ESTRADA DA ÁGUA SANTA, INDO ATÉ A FAZENDA DO SENHOR ERASMO CÂNDIDO; RETORNANDO ATÉ A FAZENDA DO SENHOR CIRÍLO E RETORNANDO A SEDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS.	77 KM
CIRÍLO PEREIRA DA SILVA			

ROTA PERÍDO VESPERTINO – SAÍDA 17:20 hs CHEGADA 18:00 hs

FAZENDA	ALUNO	PERCURSO	KM/RODADO
WALDEMAR MIRANDA		SAÍDA DO COLÉGIO CASTELO BRANCO SENTIDO A ESTRADA DA ÁGUA SANTA; INDO NA FAZENDA DO SENHOR WALDEMAR MIRANDA; VIRANDO A ESQUERDA ATÉ A FAZENDA DO SENHOR CIRILO; COTINUANDO ATÉ A FAZENDA SO SENHOR ERASMO; RETORNANDO E VIRANDO A DIREIRA ATÉ A FAZENDA DO SENHOR LEONARDO PATRÍCIO; VIRANDO A DIREITA ATÉ A FAZENDA DO SENHOR JUARIDES; RETORNANDO E VIRANDO A ESQUERDA SENTIDO A FAZENDA DO SENHOR VALDIR MIRANDA; RETORNANDO ATÉ A SEDE DO MUNCÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, DEPOIS SAINDO SENTIDO A IVOLÂNDIA GO 417, PASSANDO NA FAZENDA DO SENHOR MARTINHO MACHADO; VIRANDO A DIREITA DA RODOVIA ATÉ A FAZENDA DO SENHOR GERCI NETO, CONTINUADO NA GO 417, VIRANDO A DIREITA ATÉ A FAZENDA DO SENHOR ALMIR CARLOS GOMES; CONTINUANDO ATÉ A FAZENDA SO SENHOR EDIVALDO JUNIOR E POR FIM RETORNANDO A SEDE DO MUNICÍPIO.	78 KM
CIRÍLO PEREIRA DA SILVA			
ERASMO CARLOS			
LEONARDO PATRÍCIO			
JUARIDES			
VALDIR MIRANDA			
MARTINHO MACHADO			
GERCI NETO			
ALMIR CARLOS GOMES			
EDIVALDO JUNIOR			

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO
A vigência do presente termo aditivo será no período de 4 maio de 2015 á 31 de Maio de 2015, e poderá no interesse da administração prorrogado de acordo com o artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento da importância ora pactuada, será efetuado e lançado à rubrica orçamentária: 12.361.1201.2.017 3.3.90.39
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 04 de maio 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

REGINALDO OLINTO PEREIRA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:B21D099F

